# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA						UF
CONSELHO I	DE EDUCAÇÃ	O DO TERRIT	ORTO DO	AMAPA		DF
Consulta sobre registro de professor (OF. nº 85/ 82-CETA) le é exuivalente a licenciatura - n são concluintes de curso susperior						
RELATOR: SR. CONS. EURIDES BRITO DA SILVA						
PARECER N.º	630	3 CAMARA OU CEGRAU	J COMISSÃO	APROVADO EM	15 DEZ	1983
i – relatório		1		PROCESSO N.º	417/82	

O presidente do Conselho de Educação do Amapá, encaminhou a este Conselho requerimento firmado por 9 <u>professoras do Conservatório Amapaense de Música</u>, todas portadoras de Certificado de Registro de Professor para lcionar no ensino de 1º

e 2º graus, em todo o Território Nacional, solicitando "que se pronuncie a respeito, estabelecendo se a equivalência dos mesmos é a nível de licenciatura curta ou plena".

A documentação apresentada no processo pelas interessadas é a seguinte:

- 01 Maria Terezinha de Jesus Miranda Sampaio
  - Certificado de Registro de Professor de Pedagogia Musical e Piano, expedido pelo Centro de Artes - Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro expedido com base na PM. 723, de 21 de outubro de 1977.
  - Certificado de conclusão de curso ginasial expedido pelo Colégio Estadual "Paes de Carvalho" (19761

- Certificado de Conclusão de Exames Supletivos a nível de 2º grau. (1974) i
- Histórico escolar expedido pelo instituto estatadual "Carlos Gomes" constando as notas finais obtidas em sete anos de curso de Piano; conclusão do curso de Teoria Musicai (quatro séries); Solfejo (três séries); História da Música e Harmonia Elementar.
- Histórico Escolar expedido pelo Conservatório Amapaense de Música, comprovando ter cursado a 8a. série de Piano; ter concluído o curso de Pedágogia Musical e o curso de Folclore.

### 02 - Altair Machado de Almeida

- Certificado de Registro de Professor de Piano, expedido pelo Centro de Artes - Universidade"do Rio de Janeiro - (1980), expedido com base nº 723, de 21 de outubro de 1977;
- Diploma expedido pela Escola Musical "15 de Agosto" onde concluiu o 9º (nono) ano do curso Superior de Piano.
- Certificado de Conclusão de Exames Supletivos a nível de 2º grau (1976)

#### 03 - Elsa Teofilo Koeler da Cunha

- Certificado de registro de Professor de Piano expedido pelo Instituto Vila Lobos - Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (1971), com base na PM nº 3118/70
- Diploma de Conclusão de Curso de Piano expedido pela Escola Musical "Ana Carolina" (1944)
- Carteira Profissional de Músico expedida pela Ordem dos Músicos do Brasil (1963)
- Diploma de conclusão de curso Secundário expedido pelo Colégio Dom Bosco - 91942

#### 04 - Doralice da Silva Houat

- Certificado de Registro de Professor de Piano expedido pelo Centro de Artes - federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro - (1980)
- Diploma do curso de Piano, expedido pelo Conservatório de Belas Artes do Pará (1952).
- Histórico Escolar dos exames finais, expedido pelo Conservatório "Carlos Gomes" onde consta ter a interessada cursado:
- Piano iniciou na 4ª série e cursou até a 7ª série (1943)
- Teoria Musical cursou ate a 2ª série (1945)
- Solfejo cursou até a 3ª série (1947)
- História da música cursou até a 2ª série (1948)
- Harmonia Elementar cursou até a 2ª série (1948).
- Certificado de Conclusão de Exames Supletivos a nível de 2º Grau (1976).

### 05 - Maria do Socorro Benevides dos Santos

- Certificado de Registro de Professor de Teoria
   Musical, expedido pelo Instituto Villa Lobos
   Federação das Escolas Isoladas do Estado da
   Guanabara (1974), com base na PM nº 3118/70.
- Diploma do Curso Normal expedido pelo Colégio da Imaculada Conceição (1962).
- Certificado de aprovação no Curso de Teoria Musical expedido pelo Conservatório Amapaense de Música (1973)

# 06 - Maria Lúcia da Silva Uchôa

- Certificado de Registro de Professor de Piano, expedido pelo Centro de Artes - Universidade do Rio de Janeiro (1982).
- Certificado de Registro de Professor de Teoria Musical, expedido pelo Centro de Artes -Universidade do Rio de Janeiro - (1982).

- Diploma de Piano, expedido pelo Conservatório Amapaense de Música criado pelo Decreto nº 126/52 de 21 de janeiro de 1952, onde concluiu o curso em 1979.
- Histórico Escolar expedido pelo Conservatório Amapense de Música, onde consta ter a interessada cursado:
- Piano concluiu até o 3º ano técnico 1979.
- Teoria Musical concluiu ate a 3ª série 1966
- Solfejo Concluiu até a 2ª série 1966
- Pedagogia musical cursou em 1974
- História da Música cursou em 1974
- Folclore curso em 1979.
- Certificado de conclusão do Curso Colegial
   Secundário, expedido pelo Colégio Amapaense 1973
- Certificado de Aprovação no curso de Teoria Musical, expedido pelo Conservatório Amapaense de Música -1969.

## 07 - Maria Neuma da Silva Amanajás

- Certificado de Registro de Professor de Teoria Musical e de Piano, expedido pelo Centro de Artes Universidade do Rio de Janeiro 1981.
- Diploma de Professor do Ensino Primário, expedido pelo Instituto de Educação do Território do Amapá 1971
- Certificado de Aprovação no Curso de Solfejo expedido pelo Conservatório Amapaense de Música - 1976
- Certificado de Aprovação no Curso de Pedagogia Musical, expedido pelo Conservatório amapaense de Música - 1974
- Histórico Escolar, expedido pelo Conservatório Amapaense de Música, onde conta o ano de conclusão e as matérias cursadas.

- Teoria Musical Concluiu ate a 3ª série 1969
- Piano concluiu até o 3º ciclo 1979
- Solfejo concluiu até a 2ª série
- Pedagogia Musical concluiu em 1974
- História da Música concluiu em 1974
- Folclore concluiu em 1979.
- Certificado de Aprovação no Curso de História da Música, expedido em 1974 pelo Conservatório Amapaense de Música.
- Certificado de Aprovação no curso de Teoria
   Musical expedido pelo Conservatório Amapaense
   de Música 1969.
- Diploma de Piano, expedido pelo Conservatório
   Amapaense de Música, criado pelo Dec. nº 126/
   52, onde concluiu o curso em 1979.

# 08 - Eliana Maria Isaias Ferreira Looli

- Certificado de Registro de Professor de Piano e Teoria Musical expedido e 1982, pelo Centro de Artes - Universidade do Rio de Janeiro, com base na PM. 723/77
- Diploma de Piano, expedido em 1979 pelo Conservatório Amapaense de Música.
- Certificado de Aprovação no curso de Teoria Musical, expedido pela Escola nacional de Música concluído em 1967.
- Certificado de conclusão de curso Colegial, expedido pelo Colégio Helton Veloso Filho 1971.

# 09 - Edna Soares da Cunha

- Certificado de Registro de Professor de Teoria, Musical, e Piano expedido em 1982 pelo Instituto Villa - Lobos, com base na PM. nº 311870.
- Diploma de Piano, expedido pelo Conservatório Amapaense de Música.
- Certificado de conclusão do curso de Teoria Musical, expedido pela Escola Nacional de Música.
- Certificado de conclusão de curso secundário.

### II - VOTO DA RELATORA

Preliminarmente, cabe esclarecer que não é exclusiva a vinculação entre cursos de licenciaturas e registro profissional de professor. Exames de suficiência, também o possibilitam, de sorte a propiciar o exercício do magistério tanto de licenciados, mestres, doutores como de aprovados em exames de suficiência.

No caso em tela, 9 professores do Território do Amapá, todos portadores de registro de professor, mas não portadores do grau, de licenciado ou qualquer outro título de nível superior, perguntam se seu registro para efeito de magistério pode ser considerado equivalente a licenciatura plena: ou curta. As interessadas justificam a consulta para "efeito de remuneração" no sistema de ensino do Território Federal do Amapá.

A resposta é negativa pois o registro de professor não pode substituir um Diploma que é obtido após conclusão de curso devidamente reconhecido.

Todavia, para orientar o sistema de ensino, entendemos que as requerentes, portadores de registro expedido pelo MEC, devem gozar dos mesmo direitos que porventura tenham sido conferidos aos professores de outras disciplinas, não licenciados, mas portadores de registro obtidos via exames de suficiência.

Éo nosso parecer.

# III- CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino de 1º e 2º Graus, acolhe o voto da Relatora.

Sala das Sessões, em dezembro de 1983.

Eurides Brito da Silva, Presidente e Relatora